

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, Inscrição Estadual nº 902.96903-99, Inscrição Municipal nº 54035216, com endereço na Rua Bréscia, nº 184, Bairro: Mauá, Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 em Colombo/PR, CEP: 83.413-575, fone/fax: (41) 3139-3800, e-mail <u>licitacao@merco.far.br</u>, neste ato representada por Cintia Dillem da Silva, inscrita no CPF sob nº 097.888.817-00, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme requerimento apresentado pela secretaria de saúde, fica cancelado a partir de 03/11/2020, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preço nº 017/2020 da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Cláusula Segunda: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

	Piên/PR, 03 de novembro de 2020
JOÃO OSMAR MENDES	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
MUNICÍPIO DE PIÊN	DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR	
Testemunhas:	
Testemunhas: Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINH	